



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ATOS OFICIAIS PUBLICADOS EM 04/11/2017

JORNAL A GAZETA

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA Portaria N° 032/2017

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso III e V da Lei Orgânica do Município de Vitória e de acordo com o disposto no §2° do artigo 95 da Lei Federal n° 9.503/97;

Resolve:

Art. 1°. Cancelar todas as interdições das Ruas de Lazer, em caráter excepcional nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, em decorrência da aplicação das provas do ENEM.

Art.2°. Esta portaria revoga a portaria de n° 031/2017 publicada no D.O.M.V. no dia 01 de novembro de 2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, em 31 de outubro de 2017.

Tyago Ribeiro Hoffmann

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

As publicações acima obedecem ao disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória.